



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.921 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar:

- I – a Sra. **MÁRCIA PEDROSO** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Suprimentos** da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- II – o Sr. **CARLOS ROBERTO FELISBERTO** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Terraplenagem**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo